

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, fundada no Poder de Polícia, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre todos os prestadores de serviços sujeitos a alíquota fixa, relativo ao exercício 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e com fundamento nas disposições do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 01/2021), com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Constitui-se pelo lançamento, nesta data, os créditos tributários relativo ao exercício 2026, proveniente da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, fundada no Poder de Polícia do Município de Água Preta/PE, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre todos os prestadores de serviços sujeitos a alíquota fixa, em conformidade com a Lei Complementar n.º 01/2021 (Código Tributário Municipal), cujos valores serão estabelecidos em Unidade Fiscal do Município - UFM e em Real, com vencimento em 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** Admitir-se-á o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Fixo, em cota única sem desconto.

**Art. 2º.** Ficam os contribuintes notificados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, bem como do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Fixo, proveniente do exercício 2026, na data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**B9C939D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2026. Edição 4015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>